



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 08/2021

São Luís, 19 de outubro de 2021.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o teor do doc. 13, constante do Protocolo SUAP 4334/2021,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 002/2021, de 22/09/2021, que autorizou emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816659, ex-Presidente do CONEMATRA e membro do Conselho Consultivo, a fim de participar da 67ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, no Rio de Janeiro/RJ.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região